

## Termos de Referência: Elaboração do Manual da Marca Corporativa

### 1.0 CONTEXTO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), na qualidade de agência de execução do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), está a apoiar os governos de Angola, Botsuana e Namíbia, através da Comissão Permanente da Bacia Hidrográfica do Rio Cubango-Okavango (OKACOM), na implementação de um projecto do Fundo CORB intitulado “Catalisar Investimentos na Natureza – Resultados Positivos” na Bacia Hidrográfica do rio Cubango-Okavango.

A Bacia Hidrográfica do rio Cubango-Okavango (CORB) é um sistema transfronteiriço que atravessa por Angola, o Botsuana e a Namíbia. Tem origem nas terras altas de Angola e é drenado pelo rio Cubango (conhecido como Kavango na Namíbia e Okavango no Botsuana), que forma a fronteira entre a Namíbia e Angola, bem como pelo seu principal afluente, o Cuito, e corre 1.260 km antes de desaguar no delta do Okavango, no norte do Botsuana.

A BHRCO sustenta uma variedade e abundância impressionantes de vida animal e vegetal terrestre e de água doce, e é essencial para a subsistência de mais de um milhão de pessoas que dependem directamente dos seus recursos naturais e serviços ecossistémicos. A bacia ainda é relativamente subdesenvolvida, mas enfrenta muitos desafios inter-relacionados: aumento da captação de água para a agricultura comercial, desflorestação e degradação florestal impulsionadas pela exploração madeireira comercial e produção de carvão vegetal, desenvolvimento de infra-estruturas hidroeléctricas em grande escala e o rápido crescimento de uma população que depende quase exclusivamente de meios de subsistência baseados nos recursos naturais. Estes desafios são exacerbados pelos efeitos das alterações climáticas e resultam em desvios dos padrões históricos dos pulsos de cheia. A perda de recursos de água doce na Bacia representará um risco tanto para as pessoas quanto para os ecossistemas únicos, mas frágeis, que dependem deles.

O Fundo CORB é uma organização de utilidade pública constituída como sociedade de responsabilidade limitada por garantia em Dezembro de 2019, com o objectivo de enfrentar os desafios urgentes que a bacia hidrográfica enfrenta e implementar um caminho alternativo de desenvolvimento resiliente. Angola, Namíbia e Botsuana são membros do Fundo e são representados pelos respectivos ministérios responsáveis pela água. O Secretariado da Comissão Permanente da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango (OKACOM) presta apoio ao Fundo na qualidade de agente de processo. O Conselho de Administração do Fundo CORB é composto por sete membros e inclui representantes dos três Estados-Membros e membros independentes.

O objectivo do Fundo é abranger uma variedade de áreas na intersecção entre meios de subsistência e meio ambiente, a fim de garantir a preservação da bacia e o seu desenvolvimento socioeconómico. Em 2021, foi elaborada uma proposta de valor detalhada

que demonstra a relevância da estratégia de desenvolvimento resiliente proposta, com um rácio custo-benefício previsto de quase 7 para 1 para as intervenções centradas nos meios de subsistência e no ambiente.

À medida que o Fundo passa da fase de concepção para a plena operacionalização, procura estabelecer uma marca corporativa forte, consistente e estrategicamente posicionada que, entre outros aspectos, reforce a credibilidade e a confiança entre as partes interessadas, a visibilidade na região e a nível global, bem como a capacidade de mobilizar investimentos e parcerias.

O Fundo CORB procura uma agência ou consultor especializado em marca para elaborar um Manual de Identidade Corporativa abrangente. O objectivo deste trabalho é elaborar um Manual de Identidade Corporativa abrangente que defina e oriente a identidade visual do Fundo CORB. O manual garantirá uma identidade de marca consistente, profissional e reconhecível em todos os canais de comunicação internos e externos. À medida que o Fundo CORB alarga o seu alcance, uma identidade de marca unificada é fundamental para reforçar a credibilidade e o reconhecimento junto das partes interessadas.-

## **2. Objectivos da tarefa**

O principal objectivo é elaborar um Manual de Identidade Corporativa detalhado que codifique a identidade visual e verbal do Fundo CORB.

Objectivos específicos

- Criar um guia claro e prático para a utilização de logótipos, cores, tipografia e imagens.
- Definir a voz e o tom da marca.
- Garantir a coerência em todas as plataformas impressas, digitais e de redes sociais.
- Reduzir os erros e o tempo dedicado à concepção de materiais de marketing.

## **3. Âmbito do trabalho (Principais Resultados Esperados)**

O consultor será responsável pelas seguintes tarefas:

### **3.1. Concepção e Análise**

- Analisar a documentação existente relativa ao Fundo CORB e qualquer outra documentação relevante para obter informações.
- Realizar uma análise da percepção das partes interessadas
- Realizar uma análise comparativa de manuais de fundos ambientais e de financiamento semelhantes

### **3.1.2. Elaboração do Manual da Marca (Brand Manual)**

O Manual da Marca final deve incluir, entre outras, as seguintes secções:

Filosofia da Marca: Breve resumo da missão, visão e valores fundamentais.

- a. Directrizes do logótipo:

- Variações primárias e secundárias do logótipo.
- Requisitos de espaço livre e dimensões mínimas.
- Utilização correcta vs. incorrecta (o que fazer e o que não fazer).
- Utilização do logótipo em fundos escuros vs. Claros.

b. Paleta de cores:

- Cores primárias e secundárias.
- Especificações precisas para impressão e formato digital.

c. Tipografia e hierarquia:

- Tipos de letra principais e secundários para títulos, subtítulos e corpo do texto.
- Alternativas de tipos de letra compatíveis com a Web.

d. Estilo de imagens e fotografia:

- Orientações sobre o estilo fotográfico, a composição e o tratamento das cores.
- Estilo dos elementos gráficos.

e. Aplicações e modelos da marca:

- Exemplos de como a marca é aplicada em papel timbrado, cartões de visita, assinaturas de e-mail, slides de apresentação (PPT), imagens para redes sociais e produtos promocionais.

#### 4.0. Resultados Finais

- Um manual de identidade visual completo e bem elaborado, em formato PDF (30-50 páginas).
- Todos os ficheiros do logótipo em alta resolução (AI, EPS, SVG, PNG, JPG).
- Modelos editáveis (PowerPoint, Microsoft Word, etc.).
- Vídeo infográfico do Fundo CORB (1 minuto e 20 segundos; o vídeo deve ser codificado em MP4; cada vídeo deve incluir um código QR no final (em português e inglês))

#### 5. Prazo de Execução

Prevê-se que o trabalho esteja concluído no prazo de 45 dias / 6 semanas / um mês e meio a contar da data de assinatura do contrato.

- Relatório inicial/Esboço: Semana - 1
- Envio do rascunho do manual: Semana 3
- Comentários e Revisões: Semana 4
- Entrega do manual final: Semana 6

#### 6. Qualificações e Experiência

O consultor/as empresas devem possuir as seguintes qualificações e experiência: -

- Título universitário de pós-graduação (mestrado ou equivalente) em áreas relevantes, tais como Design Gráfico, Marketing e Comunicação
- Conhecimentos de Estratégia de Marca: Capacidade de definir a personalidade, a missão, a visão e os valores da marca, e traduzi-los em directrizes visuais e escritas.
- Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural
- Entusiasmo, criatividade e capacidade de trabalhar com um mínimo de supervisão
- Estratégia de Marca: Conhecimento sobre posicionamento de marca, psicologia do consumidor e como traduzir os valores da marca em elementos visuais.
- Layout e documentação: Capacidade de criar layouts claros, organizados e funcionais para documentos
- Mínimo de 3 anos de experiência profissional comprovada em estratégia e design de marca.
  
- Portfólio que demonstre directrizes de marca desenvolvidas anteriormente.
- Excelentes capacidades de comunicação.

## 7. Apresentação de propostas

A empresa/consultor deve apresentar os seguintes documentos/informações para comprovar as suas qualificações:

### 7.1. Consultores individuais

- Os candidatos devem apresentar um currículo devidamente preenchido, incluindo formação académica/qualificações, certificações profissionais e histórico profissional/experiência
- Proposta técnica que inclua a compreensão da empresa/consultor sobre a missão e a metodologia a utilizar.
- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes, indicando o nome do cliente, a natureza e o âmbito do trabalho.
- Proposta financeira — Indicar o valor fixo dos honorários de consultoria. O montante fixo deve ser discriminado de forma a indicar claramente as despesas de viagem, as ajudas de custo e os honorários de consultoria efectivos (tarifa diária). Indique se esta tarifa é flexível ou não.

### 7.2 Empresas

- Certificado de registo da empresa
- Comprovativo da forma jurídica e do país de constituição
- Registo fiscal e Certificado de regularidade fiscal (se aplicável)
- Perfil da empresa
- Experiência relevante / Histórico profissional
- Currículos do pessoal-chave

- Referências de desempenho anterior (cartas ou dados de contacto)
- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes, indicando o nome do cliente, a natureza e o âmbito do trabalho.
- Proposta financeira — Indicar o valor fixo dos honorários de consultoria. O montante fixo deve ser discriminado de forma a indicar claramente as despesas de viagem, as ajudas de custo e os honorários de consultoria efectivos (tarifa diária). Indique se esta tarifa é flexível ou não.

### 7.3 Os consultores/agências interessados devem apresentar:

1. Proposta técnica: Abordagem ao projecto e plano de trabalho.
2. Portfólio: Exemplos relevantes de directrizes de marca.
3. Proposta financeira: Discriminação de custos.

## 8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O procedimento de avaliação das propostas consistirá em três fases.

### 8.1 FASE 1 – Avaliação preliminar

A avaliação preliminar das propostas consistirá numa verificação da conformidade com base nos aspectos abaixo indicados

- a. Qualificações
- b. Integralidade da proposta

A avaliação baseia-se numa resposta do tipo “sim/não”. Se a resposta for “não” em relação a quaisquer dois (2) dos critérios, o proponente será desqualificado para a fase seguinte da avaliação.

### 8.2 FASE 2 - Avaliação Técnica

Será realizada uma avaliação técnica para determinar a capacidade de cumprir os resultados exigidos da consultoria. A avaliação basear-se-á numa escala de 0 a 100 pontos, sendo que a nota mínima exigida é de 70 %. Por conseguinte, se o proponente não obtiver uma pontuação igual ou superior a 70 % na fase 2, será excluído das etapas de avaliação seguintes. Os critérios de qualidade e a pontuação máxima para cada um dos critérios são os seguintes:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Conhecimentos e competências técnicas <ul style="list-style-type: none"><li>○ Competência na elaboração de manuais de identidade visual organizacional, incluindo a visibilidade</li><li>○ Deve possuir uma forte capacidade de design criativo</li><li>○ Planeamento estratégico de comunicação, envolvimento do público e das partes interessadas, produção de conteúdos e execução de campanhas, governação e gestão da marca, avaliação do desempenho</li></ul>	20

<p>2. Experiência profissional/laboral relevante</p> <p><b>Consultor principal / Qualificações da empresa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Título universitário de pós-graduação (mestrado ou equivalente) em áreas relevantes, tais como Design Gráfico, Marketing e Comunicação</li> <li>• Competências em comunicação e gestão da informação</li> <li>• Experiência comprovada na concepção e desenvolvimento de manuais de marca.</li> <li>• Conhecimentos de Estratégia de Marca: Capacidade de definir a personalidade, a missão, a visão e os valores da marca, e traduzi-los em directrizes visuais e escritas.</li> <li>• Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural</li> <li>• Entusiasmo, criatividade e capacidade de trabalhar com um mínimo de supervisão</li> <li>• Um portfólio comprovado que demonstre o desenvolvimento de identidades visuais completas, incluindo logótipos, tipografia, paletas de cores e aplicações.</li> </ul> <p><b>Membros da equipa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Licenciaturas relevantes e um mínimo de 3 a 5 anos de experiência em áreas especializadas (por exemplo, Design Gráfico, Marketing, Comunicação) que complementem o trabalho do consultor principal.</li> </ul> <p><b>A experiência de trabalho na região da África Austral (de preferência em Angola, Botsuana e/ou Namíbia) constitui uma vantagem.</b></p>	40
<p><b>3. Metodologia/Abordagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Compreensão clara do âmbito do trabalho e dos resultados esperados.</li> <li>○ Metodologia sólida e prática para o desenvolvimento dos resultados acima enumerados.</li> <li>○ Um plano de implementação claro, realista e bem estruturado, com resultados e prazos definidos.</li> <li>○ A metodologia demonstra como será levado a cabo o envolvimento e a validação das partes interessadas</li> </ul>	40

### 9. FASE 3 – Avaliação financeira / de custos

O consultor deve obter, no mínimo, 70 % dos 100 pontos disponíveis na avaliação técnica para ser considerado para a avaliação financeira. A avaliação dos custos deve ser realizada através

da análise da proposta financeira, com vista a corrigir eventuais erros aritméticos e a avaliar a razoabilidade dos custos.

## **10. ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação do contrato será feita à empresa/consultor após a proposta ter sido avaliada e considerada:

- a) Que cumpra os requisitos e/ou seja adequado para a tarefa e;
- b) Que tenha obtido uma pontuação igual ou superior a 70% na avaliação técnica
- c) Custo razoável

Por último, o Fundo CORB reserva-se o direito de contactar directamente as pessoas indicadas como referências.

### **11.0 DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O Fundo CORB irá liderar o processo de contratação de serviços e supervisionar o processo de desenvolvimento através de um grupo de trabalho criado para o efeito, composto por especialistas na matéria. Um grupo de trabalho irá orientar o Fundo CORB e analisar e aprovar os resultados deste projecto. O Grupo de Trabalho é responsável por garantir que os resultados previstos neste projecto sejam concluídos dentro do prazo e em conformidade com a missão do Fundo CORB. O director executivo do Fundo CORB presidirá ao grupo de trabalho. Entre os membros do Grupo de Trabalho contar-se-ão, nomeadamente: O pessoal da OKACOM, as partes interessadas, incluindo os ministérios governamentais competentes e os representantes do PNUD.

### **12.0. Condições de pagamento**

- [20%] após a aprovação do Relatório Inicial.
- [40%] após a apresentação do projecto do manual.
- [40%] após a aprovação final de todos os resultados.